# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br


## PORTARIA Nº 13/2023

***"Concede férias a funcionária."***

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária **PAULA ANGELINA MAMEDE ESPIN**, RG. nº 41.654.500-2 SSP/SP, CPF nº 355.136.928-30, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete da Câmara Municipal de Miracatu, no período de 3 a 12 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 2/2/2022 a 1/2/2023, autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais da remuneração alusivo ao usufruto das férias anuais, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Complementar nº 073/2022, de 26 de dezembro de 2022, bem como a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia conforme art 98, § 5º da mesma Lei, atendendo a requerimento da servidora municipal.

Miracatu, 14 de junho de 2023

***PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA***
***Presidente***